TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/17/PJ/DER/RO, FIRMADO EM 07 DE AGOSTO DE 2017, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E CONSTRUTORA AMIL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

 Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

 **CONSTRUTORA AMIL LTDA,** neste ato representado pelo senhor **EVERSON TOMOYOSHI OGAWA**, Sócio Proprietário, já qualificados nos autos,

 Resolvem celebrar o presente aditamento ao **CONTRATO** acima indicado (fls. 5139/5147, Vol. XIX), que tem por finalidade alterar as **CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA**, conforme Ofício/Amil nº 010/2019, às fls. 9223/9231, Despacho CPPOO, às fls. 9232/9242, Parecer nº 083/2019/CONT/PROJUR/DER-RO, às fls. 9246/9249 e vº, De acordo do Diretor Geral, às fls. 9249 vº, nos termos da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, constantes no Processo Administrativo nº 01.1420.02113-0026/2016 e 0009.452678/2018-21.

 **DO OBJETO**

 **CLÁUSULA PRIMEIRA -** *O presente CONTRATO tem por objeto: “Construção e Pavimentação Asfáltica em CBUQ da rodovia RO-005, trecho: km 5,0 (Penitenciária) / Ramal Aliança, segmento: Estaca 700 + 0,00 à Estaca 1.521+ 10,00, Lote 02 com extensão de 16,43 km, no Município de Porto Velho”.*

 **DO PREÇO**

 **CLÁUSULA TERCEIRA –** Ao valor global do **CONTRATO** acima indicado **adita-se** a importância de **R$ 2.710.234,65** (dois milhões, setecentos e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) sobre o valor original do **CONTRATO.**

 **DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

 **CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO,** correrão à seguinte programação:

 **R$ 2.710.234,65** (dois milhões, setecentos e dez mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.13.86.00.00 – Fonte de Recursos: 0229 – Natureza da Despesa: 44.90.51 – Concorrência – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00484/DER de 29.08.2018, às fls. 9255.

 **PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

 Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Procuradoria Jurídica do **DER-RO.**

Porto Velho, 25 de novembro de 2019.

**ERASMO MEIRELES E SÁ EVERSON TOMOYOSHI OGAWA**

Diretor Geral / DER-RO Sócio Proprietário

 Construtora Amil Ltda